Portaria nº 120, de 28 de maio de 2024.

"Nomeia Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais".

O **Prefeito do Município de Cambuci**, Estado do Rio do Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 389, de 31/03/2021.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 399 de 21 de maio de 2021 - Lei que institui a Secretaria Municipal de Cultura no Município de Cambuci-RJ;

CONSIDERANDO o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura de Cambuci-RJ, capítulo V. art. 14;

CONSIDERANDO o art.4º (§ 1º, § 2º e § 3º) da Lei Municipal nº 399 de 21 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais pelo período de 02 (dois) anos:

§ 1º O conselho terá caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e de assessoramento.

Art. 2º- O conselho terá mandato de dois anos podendo ser reeleito por igual período.

Art. 3º - Comporá o Conselho Municipal de Políticas Culturais seis Conselheiros e seis Suplentes representantes da Sociedade Civil Organizados e eleitos em eleição realizada na Secretaria Municipal de Cultura no dia 13 de maio de 2024 com registro em Ata. Que são:

Representante do Segmento da Música

Titular: Matheus Vicente de Fontes

Suplente: Giuliano Lima Silva

Representante do Segmento do Patrimônio Imaterial

Titular: Nima Maria da Silva Ferreira Urquia

Suplente: Luís Vanderlei Gonçalves Aguiar

Representante do Segmento do Artesanato

Titular: Ana Vitória Melo Veiga Pio

Suplente: Flávia Ferreira Ribeiro

Suplente: Marlene Chagas Lessa Pereira

Representante do Segmento da Gastronomia

Titular: Antônia Maria Silva Malafaia

Suplente: Kelly Mendes Gonçalves

Suplente: Maria Luzia Terra Robaina

Representante do Segmento Literário

Titular: Jorge Henriques da Silva

Suplente: Mauro Teixeira Ferreira

Representante do Segmento de Manifestações Populares

Titular: Lunara Carvalho Curvelo

Suplente:Walter Augusto Curvelo Neto

Art. 4º - Comporá o Conselho Municipal de Políticas Culturais e seis representantes do Poder Público Municipal:

Representante do Executivo

Evaldo Rui Silva Ribeiro

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Ângelo Alvares do Nascimento

Representante da Secretaria de Meio Ambiente

Ana Lúcia Domingues Boechem

Representante da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

Daiana Venâncio Ribeiro Sardoux

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Paulo Vitor Melo França

Geovani Menezes Guimarães Lima

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito